

EXTINGUE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DE CONFIANÇA.

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam extintos os seguinte cargos:

- 01 Cargo de Psicólogo – Padrão E 7
- 02 Cargos de Médico Clínico Geral – Padrão E 7
- 01 Cargo de Assessor Jurídico – Padrão CC 6

Art. 2º Os cargos acima mencionados são os previstos na Lei Municipal nº 272/99, de 29 de abril de 1999.

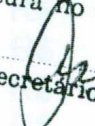
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2002.

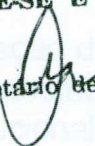

LUIZ CARLOS RIBOLDI
 Prefeito Municipal

REG. NO LIVRO DE leis
 nº 490... à fl. ... 2002...
 Em 20/12/2002...

 Secretário Geral

Certifico que a presente lei
 foi publicada no quadro mural no hall de en-
 trada da Prefeitura no dia 20/12/2002

 Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


 Secretário de Governo